ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO FISCAL DO RPPS

ATA N° 04/2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, nas dependências da Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, Aruvane Messer Wommer, Fernando Scholz e Marilei de Borba Braga, constituídos nos termos da Portaria Municipal N° 19914, de 08 de junho de 2021 e conforme Lei Municipal N° 4.350/2014. Inicialmente, realizou-se a análise do Relatório de Gestão de Investimentos mensal relativo ao mês de janeiro de 2024, disponível no site http://transparencia.teutonia.rs.gov.br. Verificou-se que o saldo financeiro em 29/02/2024, era de R$ 97.983.007,41, em carteiras de investimentos diversos, alocados em quatro instituições financeiras. Destes, foram aplicados 93,20% de grau em risco baixo, foram aplicados 6.1% de grau em risco baixo/médio; 0,8% de grau em risco alto, assim distribuídos: no Banrisul R$ 12.358.157,79, equivalente a 12,61%; no Banco do Brasil R$ 33.730.474,81, equivalente a 34,42%; na Caixa Econômica Federal R$ 42.156.438,08, equivalente a 43,02%; e na Sicredi R$ 9.737.936,73, equivalente a 10%. A meta da rentabilidade acumulada no ano era de 0,99% e, destes, foram atingidos 1,4708%, correspondendo a 66,09% da meta, equivalente ao valor de R$1.404.934,34. Constata-se que as aplicações continuam sendo realizadas com cautela. A próxima reunião foi marcada para 09/05/2024 para o mesmo local e horário. E, nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Titulares:	Assinatura dos presentes:
Aruvane Messer Wommer	Aruvane M. Wommer
Fernando Scholz	Fernando Scholz
Marilei de Borba Braga	Marilei de B. Braga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO FISCAL DO RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Teutônia, 11 de abril de 2024.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS COM PARECER

O Conselho Fiscal do RPPS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 4.350/2014, analisou e examinou os seguintes demonstrativos:

- Relatório de Gestão de Investimentos Mensais do mês de fevereiro de 2024.

Tendo ao final concluído o seguinte:

(X) Favorável à aprovação sem ressalvas.

( ) Favorável à aprovação com as seguintes ressalvas: .....

( ) Contrário à aprovação pelas seguintes ressalvas.

Conselheiros (as) Titulares:	Assinatura dos presentes:
Aruvane Messer Wommer	Aruvane M. Wommer
Fernando Scholz	Fernando Scholz
Marilei de Borba Braga	Marilei de B. Braga